

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 27/2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, e Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula funcional nº 52, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 07/2020, vinculado ao processo nº 030876/2020, firmado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 28/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 047/2020 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB, inscrita no CNPJ nº 38.132.932/0002-41, no valor estimado de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para contratação de empresa para fornecimento de vale transporte urbano no município de Palmas - TO, conforme consta no Processo 030876/2020-TERRATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS 29/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e a ANGELA KATIA NUNES;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019465/2015, bem como no respectivo Despacho nº 026/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente Angela Katia Nunes, CPF sob o nº 088.137.604-34, através da celebração do Contrato nº 14180/1994, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra ARSO 33, conjunto QCA (QD-16), situado à alameda 01, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área total de 204,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 44.526, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030876/2020

CONTRATO Nº: 007/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB. CNPJ: 38.132.932/0002-41.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de vale transporte urbano no município de Palmas - TO, destinados a atender à demanda dos empregados usuários do serviço de transporte coletivo urbano.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Jose Antonio Dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 144/2020.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA, matrícula nº 11149647/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Operações - DETRAN/Sede - no município de Palmas - TO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO